

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 16.08.74  
Hora 14:45

PROC. Nº 230/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
OTTO EDUARDO WEICHERT  
contra  
CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A.

.....  
Chefe da Secretaria  
**Maurício Fortes**

OBJETO: Av. prévio., 13º sal. prop., Fér. prop., F.G.T.S.  
Sub-total: Cr\$768,80

C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 230.174

Em 08/08/74

OTTO EDUARDO WEICHERT, brasileiro, casado, operário, residente n/cidade, rua Independência, 514 - não possui CPF - portador da Carteira Profissional 62181/122a., vem com o devido respeito à presença de V.EXA. propor uma reclamatória trabalhista contra sua ex-empregadora CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A - Ind. Com., estabelecida nesta cidade, rua T.Weibull, s/n - expondo e requerendo o seguinte :

1. QUE foi admitido pela reclamada em 01.08.73 como auxiliar de corte e percebida como último salário cr\$350,40 mensais;
2. QUE, em 14 de junho do corrente, sem que para tanto existisse motivo justo, foi despedido;(11 meses de serviço);
3. QUE no ato da demissão não recebeu os direitos previstos em Lei, tais como aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais e .... F.G.T.S.;
4. QUE o postulante encontra-se recolhido ao presídio desta cidade e seu processo-crime não tem sentença de 1º grau e portanto sem ... trânsito em julgado.

FACE O EXPOSTO, reclama o seguinte :

a) Aviso Prévio de 30 dias.....	cr\$ 350,40
b) 13º salário proporcional - 7/12.....	cr\$ 204,40
c) Férias proporcionais - 11/12.....	cr\$ 214,00
d) F.G.T.S. - guias AM.....	calcular
Sub-total.....	cr\$ 768,80

REQUER se digne V.EXA. mandar citar a reclamada, antes qualificada, para todos os termos da presente, contestá-la, querendo, sob pena de confissão e revelia. **PROTESTA** por todo o gênero de provas em direito; depoimento pessoal da reclamada ou de seu representante legal; por testemunhas, etc. REQUER, outrossim, seja oficiado ao Sr. Administrador do presídio desta cidade, no sentido de que seja cumprida a requisição do postulante para comparecer à audiência de Conciliação em dia e hora então designados.-

P.Deferimento

Montenegro, 08 de agosto de 1.974

*Otto Eduardo Weichert*

Otto Eduardo Weichert

-reclamante-

CERTIFICADO

Certifico que foi designado o dia 16 de agosto de 1974 às 14:45 horas para a realização da audiência, e que nessa data, foi notificado o Rete, através do procurador e expedida notificação à Rede e INPS através do Sr. Of. Justiça.

para ciência da designação

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 8 de agosto de 1974

RECEBI:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

MONTENEGRO

Of.nº80/74

Em 08 de agosto de 1974.

SENHOR ADMINISTRADOR

Tendo sido ajuizado, nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, à rua Dr.Flores esquina Fernando Ferrari, reclamatória trabalhista em que figura como reclamante OTTO EDUARDO WEICHERT e como reclamada CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A, estando o mencionado reclamante encarcerado nesse presídio e, tendo sido designado o dia dezesseis(16) de agosto do corrente ano, às 14:45 horas, para a audiência de instrução e julgamento do processo, solicito a V.Sa. seja o Sr. Otto Eduardo Weichert trazido perante este juízo, no dia e hora antes mencionado, a fim de prestar depoimento pessoal e acompanhar os tramites de sua reclamatória.

Na oportunidade, receba V.Sa. os meus protestos de consideração.



Dr. ARI GOMES FERREIRA  
Juiz do Trabalho, Presidente,

Ilmo. Sr.  
ADMINISTRADOR DO PRESÍDIO  
N/CIDADE

*Recebido em 9.8.74*  
*Antonio J. dos Santos*



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 230/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. CALÇADOS SUPERLY - GAROTY S/A

Rua T. Weibull

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante OTTO EDUARDO WECHERT

Reclamado CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS ..... na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari ..... n.º ..... , no dia dezesseis ( 16 ) do mês de agosto ..... , às quatorze quarenta cinco ( 14:45 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

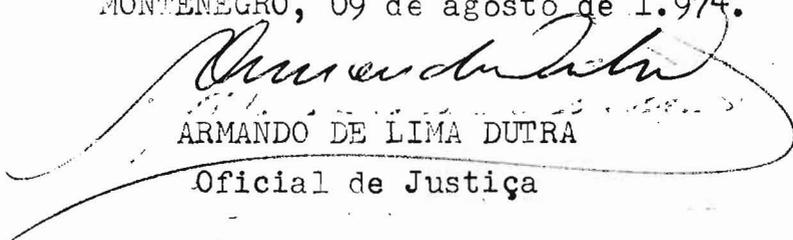
Montenegro , 08 de agosto ..... de 19 74

MAURÍCIO FORTES  
SECRETÁRIO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,00 horas, à Rua T. Weibull s/nº, - sendo aí, notifiquei a Firma Superly-Garoty S.A. na pessoa deo seu Chefe de Produção, SR. MANOEL-MARTINS, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 09 de agosto de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça

MONTENEGRO-RS.

Proc.nº230/74

Re.te.: OTTO EDUARDO WEICHERT

Redo.: CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A.

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: OTTO EDUARDO WEICHERT e como reclamado: CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A., tendo sido designada audiência para o dia - 16 do corrente mês, às 14:45 horas.

Montenegro, 08.de agosto de 1974.

  
MAURÍCIO FORTES

Chefe de Secretaria

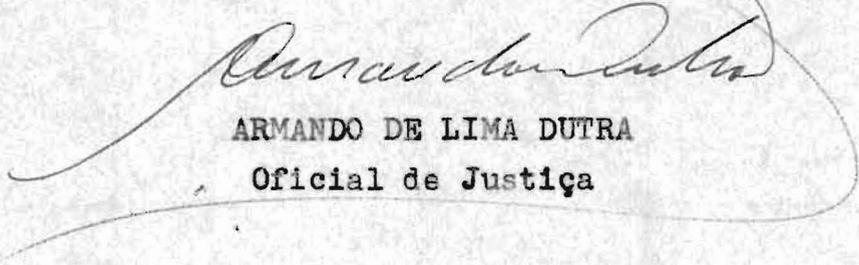
15 AEU 1974

  
A. Anita M. Salgado  
CHEFE SERV. DE SEQ. SUCESSO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina - Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe do Serviço de Seguro Social, SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 15 de agosto de 1.974



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



6  
PR

**PROCESSO Nº. 230/74.....**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OTTO EDUARDO WEICHERT, reclamante, e CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Manoel Silva de Mattos, preposto da reclamada que juntou credencial aos autos. O reclamante acompanhado de seu procurador Bel. Carlos Valentim Boos Bandeira -- que requereu Termo "Apud-acta" o que foi deferido. Proposto o acordo foi aceito nas seguintes condições: a reclamada entregará ao reclamante, na próxima quarta-feira, as guias do FGTS - preenchidas com o código 01. O reclamante dá quitação da inicial Custas de Cr\$ 10,00 pelo reclamante dispensadas ex-officio. Nada mais.

*[Handwritten signature]*

DR. ARI GOMES FERREIRA

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
Reclamante

*[Handwritten signature]*  
Reclamada

*[Handwritten signature]*  
Procurador do reclamante

*[Handwritten signature]*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Ilmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. f

Montenegro - RS.-

CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A - Indústria e Comércio ,  
estabelecida à rua Torbjorn Weibull, s/nº, nesta cidade de  
Montenegro, por seu Diretor infra-assinado, nomeia e consti-/  
tui seu PREPOSTO perante a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO/  
DO TRABALHO, o Sr. MANOEL SILVA DE MATOS, na questão que lhe  
move seu ex-empregado Sr. OTTO EDUARDO WEICHERT, cuja sessão,  
realizar-se-á na presente data.

Montenegro, 16 de agosto de 1974

**TAB. POISEL**  
Calçados SUPERLY-GAROTY S. A.  
Indústria e Comércio  
*[Handwritten Signature]*  
Diretor

Reconheço por semelhança a firma de:  
*Naldyr Becker*

Dou fé. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.  
Novo Hamburgo, 16 de agosto 1974  
*Olga Estelita Scanner*

1.º TABELIONATO  
NOVO HAMBURGO - R. G. Gal  
CARLOS LUIZ POISEL  
MILVA ESTELITA MATOS  
JUDANTE SUBSTITUTA

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da MM. J.C.J. de Montenegro.

Galçados Superly-Garoty S.A., através de seu pre-  
posto, abaixo firmado, vem, respeitosamente, contestar a reclama-  
tória trabalhista proposta por OTTO EDUARDO WECKERT e em razão diz  
que a mesma é totalmente infundada e improcedente.

O reclamante foi despedido por falta de ~~xx~~ probida-  
de perfeitamente caracterizada e, ainda mais, confessa. Até mesmo  
alegou o reclamante a participação de terceiros, o que contudo não  
ficou devidamente comprovado. Foi quebrada a confiança.

Desta forma descabem as postulações, sem exceção,  
que se fizeram na inicial. Os furtos confessados ensejavam a res-  
cisão.

Requer a V.E. que officie ao Juizado de Direito lo-  
cal e à Delegacia de Policia solicitando o depoimento pessoal do  
reclamante e demais provas reunidas em razão dos furtos praticados  
pelo reclamante contra a reclamada e terceiros. Esta prova não es-  
tá à disposição da contestante, porque as certidões de feitos cri-  
minais somente podem ser dadas em determinadas condições estabele-  
cidas em lei.

Justiça.

Montenegro, 16 de agosto de 1974.

TAB. POISL

*[Handwritten signature]*

Reconheço a autenticidade da \_\_\_\_\_ firma de:

Manoel Silva de  
Matos

Dou fé Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 19 74

Ilva Estelita Ranser





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PROCURAÇÃO «APUD-ACTA»**

Aos dezessis dias do mês agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. OTTO EDUARDO WEICHERT, brasileiro (Nacionalidade), casado (Estado civil), operário (Profissão) maior, residente na Rua Independência, 111, e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante procurador o bacharel CARLOS VALENTIM BOOS BANDEIRA, brasileiro (Nacionalidade), casado (Estado civil) inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção R.G. Sul, sob nº 2120, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula «ad-juditia» e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu, MAURÍCIO FORTE, Chefe da Secretaria, lavrei este termo que vai devidamente assinado e com o visto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 16 de agosto de 1974

x Otto Eduardo Weichert

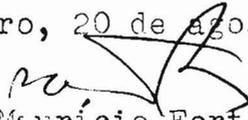
Visto:

[Assinatura]  
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a Reclamada entregou nesta Junta, guias de AM do FGTS do Reclamante, código 01, Dou fé. CERTIFICO, ainda, que exibiu o comprovante de depósito efetuado. Dou fé.

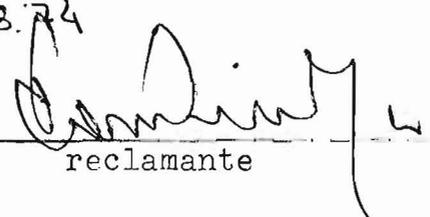
Montenegro, 20 de agosto de 1974.

  
Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

RECEBI AS GUIAS DO FGTS, CÓDIGO 01.

Em, 21.08.74

  
reclamante

<p><b>CONCLUSÃO</b></p> <p>Em esta data, faço estes autos concluso- rios. Exmo Sr Juiz do Trabalho Montenegro, 22.08.74</p> 
---

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

  
ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA